

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 333/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022  
Objeto : Contratação de três peças teatrais com o tema "Melhor Idade".  
Vigência : INÍCIO: 15/09/2022 TÉRMINO: 14/12/2022  
Assinatura : 15/09/2022  
Valor R\$ : 11.000,00 (onze mil reais)  
Dotação : 199 - 13.002.08.242.0801.1006.3339039999.000934

Contrato Nº : 334/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : UILSON ARAÚJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022  
Objeto : Contratação de empresa para ministrar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Vigência : INÍCIO: 15/09/2022 TÉRMINO: 14/12/2022  
Assinatura : 15/09/2022  
Valor R\$ : 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação : 202 - 13.002.08.244.0801.2051.3339039220.000000

Contrato Nº : 341/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 128/2022  
Objeto : Fabricação e instalação de móveis  
Vigência : INÍCIO: 22/09/2022 TÉRMINO: 21/09/2023  
Assinatura : 22/09/2022  
Valor R\$ : 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)  
Dotação : 289 - 02.001.04.122.0401.2001.344905242000.000000  
Dotação : 421 - 13.002.08.244.0801.1007.344905242000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 046/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para prestação de serviços médicos  
Assinatura : 19/09/2022  
Valor R\$ : 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais)  
Dotação : 163 - 14.002.10.301.1001.2056.3390340000.000303

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 280/2022, Dispensa de Licitação 057/2022, conforme Parecer Jurídico nº 728/2022, para formalizar contrato com a empresa CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA, CNPJ 17.717.862/0001-32, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 26 de setembro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 09 horas, do dia 14 de outubro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de materiais de construção. O valor máximo da licitação é de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 26 de setembro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.643/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde à servidora CLEIDE APARECIDA KOGUS, matrícula 53015-1, até 20 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**DECRETO 682/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	57.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	57.000,00
000	Recursos Ordinários Livre	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de setembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**Prefeito Municipal de Tibagi**